CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 09/04/2012
HORA: 15 horas
ASS.: Maiê

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 03/04/12 A 04/07/12.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 3.375/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2012, no montante de R$ 49.361,84 (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
03 TURISMO
15 URBANISMO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0094 PROMOÇÃO DE TURISMO
1.255 REVITALIZAÇÃO DA ROTA COLONIAL "I"
10.03.15.451.0094.1.255 REVITALIZAÇÃO DA ROTA COLONIAL "I"
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 49.361,84

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2011, do recurso 1300 – ROTA COLONIAL "I" , no valor de R$ 2.592,82 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) e a arrecadação de receita a maior do recurso 1300 – ROTA COLONIAL "I", da receita 291 – Rota Colonial I, no valor de R$ 46.769,02 (quarenta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e dois centavos).

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2012, no montante de R$ 36.445,50 (trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
03 TURISMO
15 URBANISMO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0104 LAZER COMUNITÁRIO
1.256 REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO BAIRRO SÃO JOÃO
10.03.15.451.0104.1.256 REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO BAIRRO SÃO JOÃO
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 36.445,50

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a arrecadação de receita a maior do recurso 1070 – REVITALIZAÇÃO SÃO JOÃO, da receita 290 – Revitalização São João, no valor de R$ 36.445,50 (trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2012, no montante de R$ 100,00 (cem reais) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
03 TURISMO
15 URBANISMO
695 TURISMO
0094 PROMOÇÃO DE TURISMO
1.276 REVITALIZAÇÃO DA ROTA COLONIAL ETAPA II

10.03.15.695.0094.1.276 REVITALIZAÇÃO DA ROTA COLONIAL ETAPA II
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 100,00

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2011, do recurso LIVRE, no valor de R$ 86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos) e a arrecadação de receita a maior do recurso 1022 – ROTA COLONIAL II, da receita 215 – Aplicação Financeira Rota Colonial II, no valor de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos).

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2012, no montante de R$ 53.234,40 (cinqüenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
03 TURISMO
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
692 COMERCIALIZAÇÃO
0094 PROMOÇÃO DE TURISMO
1.039 AMPLIAÇÃO, REFORMA E REMODELAÇÃO DA PRAÇA DO IMIGRANTE
10.03.23.692.0094.1.039 AMPLIAÇÃO, REFORMA E REMODELAÇÃO DA PRAÇA DO IMIGRANTE
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 53.234,40

Art. 8º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2011 do recurso 1008 – AMPLIAÇÃO PRAÇA DO IMIGRANTE, no valor de R$ 53.234,40 (cinqüenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2012, no montante de R$ 342.429,90 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO
01 SERVIÇOS URBANOS
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0064 LIMPEZA PÚBLICA
2.231 AMPLIAÇÃO DA USINA DE TRIAGEM, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
07.01.17.512.0064.2.231 AMPLIAÇÃO DA USINA DE TRIAGEM, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/Vinculada.....R$ 279.917,30
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/Livre .....R$ 5.712,60
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente c/Vinculada.R$ 55.664,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/Livre...R$ 1.136,00

Art. 10º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o recurso 4966 – AMPLIAÇÃO DA USINA DE TRIAGEM, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, através do Convênio FUNASA – Fundação Nacional de Saúde nº. 0592/2011, por intermédio do Ministério da Saúde, no valor de R$ 335.581,30 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos) e de contrapartida, o valor de R$ 6.848,60 (seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), através do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2011, do recurso LIVRE – no valor de R$ 6.848,60 (seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Art. 11 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2012, no montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
03 TURISMO
15 URBANISMO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0094 PROMOÇÃO DE TURISMO
2.230 REVITALIZAÇÃO BALNEÁRIO E PARQUE ROMEO BENICIO WOLF
10.03.15.451.0094.2.230 REVITALIZAÇÃO BALNEÁRIO E PARQUE ROMEO BENICIO WOLF
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/Vinculada.....R$ 487.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/Livre .....R$ 12.500,00

Art. 12 Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o recurso 4965 – REVITALIZAÇÃO BALNEÁRIO E PARQUE ROMEO BENICIO WOLF, através do Contrato de Repasse nº. 0373570-78/2011, Convênio SICONV nº. 766989, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) e de contrapartida, o valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), através do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2011, do recurso LIVRE – no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Art. 13 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2012, no montante de R$ 298.470,00 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta reais) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
03 TURISMO
15 URBANISMO

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0094 PROMOÇÃO DE TURISMO
2.229 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS WALTER BACKES, CASCATA E BOLÍVIA
10.03.15.451.0094.2.229 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS WALTER BACKES, CASCATA E BOLÍVIA
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/Vinculada.....R$ 292.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/Livre .....R$ 5.970,00

Art. 14 Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o recurso 4964 – PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS WALTER BACKES, CASCATA E BOLÍVIA, através do Contrato de Repasse nº. 0371296-09/2011, Convênio SICONV nº. 764259, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) e de contrapartida, o valor de R$ 5.970,00 (Cinco mil novecentos e setenta reais), através do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2011, do recurso LIVRE – no valor de R$ 5.970,00 (Cinco mil novecentos e setenta reais).

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 03 DE ABRIL DE 2012.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.